

ANEXO 1
(Referido no artigo 7.º)
CALENDÁRIO ELEITORAL

Início do processo eleitoral	28.nov.2025
Data limite para afixação dos cadernos eleitorais provisórios	16.fev.2026
<i>Prazo para reclamação</i>	19.fev.2026
Decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos	20.fev.2026
Data limite para a apresentação de listas de candidatura <i>(Prazo para suprimimento de irregularidades: 24 horas)</i>	23.fev.2026
Decisão de admissão das listas de candidatos <i>(Prazo para reclamação: 24 horas)</i>	02.mar.2026
Decisão das reclamações e afixação das listas admitidas	05.mar.2026
Ato eleitoral	12.mar.2026
Afixação do resultado das eleições <i>(Prazo para reclamação: 24 horas)</i>	13.mar.2026
Afixação dos resultados definitivos	16.mar.2026